



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE MONITORIA
UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE QUÍMICA

1º ADITIVO às Normas Complementares do Instituto de Química de 06 de janeiro de 2020.

O DIRETOR DO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23070.047348/2019-51, e considerando:

- a) A RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 18 de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências;
- b) A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 22/2020 que alterou a Resolução CONSUNI Nº 18/2020, de 27 de março de 2020;
- c) A deliberação do Conselho Universitário da UFG, em reunião on-line em 24 de julho de 2020 (<https://reitoriadigital.ufg.br/n/131150-consuni-aprova-novas-datas-do-calendario-academico>), pela retomada do semestre 2020/1 com as atividades acadêmicas retomadas a partir de 31/08/2020, mediadas por uso de diferentes tecnologias.
- d) O 1º ADITIVO ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019, de 31 de julho de 2020.

RESOLVE tornar públicas as seguintes retificações no Edital de Normas Complementares do **Instituto de Química**, processo de seleção para o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

1. Devido as aulas remotas, os monitores auxiliarão nas atividades assíncronas e síncronas. Ou seja, sem que haja prejuízo e com relação a compatibilidade de horários, além das atividades de auxílio ao professor, os monitores poderão ser moderadores nas aulas virtuais, conforme recomendado pela coordenação de monitoria da UFG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2. retifica no Edital os itens **5.2** e **6.3**:

Onde se lê: até o dia 17 de março 2020.	Leia-se: até o dia 10 de agosto de 2020.
---	--

3. retifica no Edital os itens **6.2** e **6.4**:

Onde se lê: até o dia 18 de março 2020.	Leia-se: até o dia 13 de agosto de 2020.
---	--

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Normas Complementares da
do Instituto de Química de 06 de janeiro de 2020.

Goiânia, 05 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Wendell Karlos Tomazelli Coltro
Diretor do Instituto de Química